

PROCESSO Nº: 011/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTERLIGADO PARA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT, COM PORTAL WEB, MÓDULO CÂMARA MIRIM, ORGANIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, ASSINATURAS DIGITAIS, VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PROTOCOLO EXTERNO, INTEGRAÇÃO DIGITAL DO PROCESSO LEGISLATIVO COM O PODER EXECUTIVO, INCLUÍDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO".

Eu, Remídio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Eletrônico nº 011/2025 e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Pregoeira e equipe de apoio, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ sob nº 03.476.831/0001-22, cujo valor total é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sinop – MT, 14 de julho de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivan Emilio Dalla Corte.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivan Emilio Dalla Corte.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 222 DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor **Jose Marcio Cavaletti**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor Jose Marcio Cavaletti, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 16/07/2025 e 25/07/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
